

ATA DE RECEBIMENTO DE DECOUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO Nº. 2603.001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2603.001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INCLUINDO SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO, ALARMES, SENSORES, CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A PROTEÇÃO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL.

Período de recebimento de propostas e documentação de habilitação: da data da publicação do aviso de dispensa até dia 31 de Março de 2025, às 12:00 horas.

Forma de envio: por e-mail, através do e-mail licitacao@cmsantanadoacarau.ce.gov.br

1. ABERTURA

Encerrado o prazo para envio de propostas, conforme aviso de licitação publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial licitacao@cmsantanadoacarau.ce.gov.br e no quadro de avisos do Poder Legislativo, conforme comprovantes anexos.

Às 12h10 do dia 31 de Março de 2025, foram verificadas as propostas e os documentos de habilitação apresentados para o **PROCESSO Nº 2603.001/2025**, referente à **Dispensa de Licitação Nº 2603.001/2025**. O Agente de Contratação, designado pela portaria anexada nos autos, e responsável pelo recebimento e análise da documentação e das propostas no âmbito do presente processo, conduzido sob o critério de julgamento de **menor preço**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, faz saber que:

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Até o dia 11/02/2025, os documentos de habilitação e propostas de preços deveriam ser enviado para o e-mail: licitacao@cmsantanadoacarau.ce.gov.br, de acordo com o aviso de dispensa de licitação de adendo.

Documentos de Habilitação e proposta de preços enviadas via e-mail, com suas respectivas data e hora:

Foi recebido, via e-mail, o conjunto de documentos de habilitação e a proposta de preços da empresa **PUBLICALAR SOLUÇÕES LTD**, inscrita n CNPJ n 30.260.823/001-17.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

POSIÇÃO: 1	EMPRESA: PUBLICALAR SOLUÇÕES LTDA	CNPJ: 30.260.823/001-17	CLASSIF.: Sim
DESCRIÇÃO DO ITEM			PROPOSTA
Item(s) da dispensa Nº 2603.001/2025 Nº 1			
TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 6.168,00 mensal

Após a publicação do **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi realizada a análise das propostas apresentadas, em conformidade com os princípios da economicidade, vantajosidade e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021. Durante a verificação, constatou-se que as propostas recebidas encontravam-se compatíveis com os preços praticados no mercado, estando abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da referida legislação. Dessa forma, restou demonstrado que a proposta selecionada atende ao interesse público, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos e o melhor custo-benefício para a Administração. Em seguida, procedeu-se à **classificação das propostas enviadas**, sendo as mesmas devidamente ordenadas conforme a sua posição no julgamento, nos termos da análise realizada.

3. DAS OCORRÊNCIAS, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO RESULTADO

A empresa **PUBLICALAR SOLUÇÕES LTDA**, apresentaram propostas de preços conforme as exigências do edital de licitação, portanto, foram declaradas classificadas.

Ato contínuo, foi analisada a documentação de habilitação da empresa melhor classificada, **PUBLICALAR SOLUÇÕES LTDA**, após verificação dos documentos de habilitação, verificou-se que a mesa encontra-se habilitada, mormente o preenchimento dos requisitos mínimos exigidos no edital de licitação. Ato contínuo, declaro a empresa **PUBLICALAR SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.260.823/001-17, vencedora do processo por apresentar a proposta de menor preço global entre as habilitadas, totalizando **R\$ 55.512,00** (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais). Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação e concedido o prazo previsto na legislação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 11/02/2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação.

Santana do Acaraú/CE, 31 de Março de 2025.


ANA JACQUELINE VASCONCELOS PONTE CARNEIRO
Agente de contratação